

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR REGIÃO SUL

Resolução nº008 /2025 CIR Sul, de 09 de julho de 2025

Aprova a Calendário de 2025 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul- CIR/Sul

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Região Sul do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 30, Inciso III: a Comissão Intergestores Regional - CIR, no âmbito regional, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde para efeitos administrativos e operacionais, devendo observar as diretrizes da CIB;

2 – A Resolução de Consolidação nº 1, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 30 de março de 2021, Art. 10º, Inciso VI que diz “a constituição da Comissão Intergestores Regional (CIR) como foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e o gestor estadual ou seus representantes”;

3 – Art. 52 e Parágrafo 1º do Regimento Interno CIR

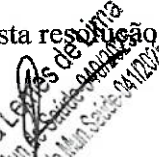
4-As discussões na reunião CIR realizada no dia 09 de julho de 2025

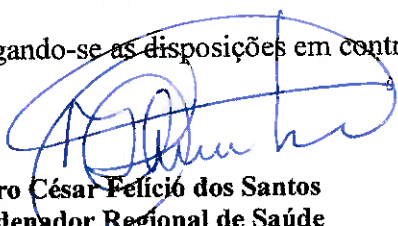
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 09 de julho de 2025, o novo Calendário de Reuniões do ano de 2025 da Comissão Intergestores Regional Região Sul.

MÊS	CÂMARA TÉCNICA	PLENÁRIA CIR
JULHO	07/07	09/07
SETEMBRO	08/09	10/09
NOVEMBRO	10/11	12/11

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patrícia Lemes de Lima
Secretaria de Saúde Bom Jesus
Coordenadora CIR Sul


Mauro César Felício dos Santos
Coordenador Regional de Saúde
Coordenador CIR Sul